

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI – 040/2026**

*"Dispõe sobre exoneração de função de servidor do cargo de Chefe de Seção
Redes e Ramais do SAAE de Piumhi e dá outras providências"*

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que a indicação de Chefes de Seções/Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo está prevista no art. 5º da LC nº 69/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado da função gratificada de Chefe de Seção de Redes e Ramais, Água e Elevatórias do SAAE de Piumhi, MG, o servidor **José de Oliveira Alves**, na data de 02/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 02 de julho de 2026

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Portaria</u>	
<u>nº 040/2026</u>	NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	
PIUMHI, <u>02.07.2026</u>	
<u>WJ</u>	Página 1 de 1